



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA N° 1308/2026

Data 03.06.2026

Concede férias a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias a servidora efetiva, conforme abaixo relacionada:

Matriculas	Nome	Cargo	Data Inic.	Data Fim	Dias
401-4/1 e 2515-1/1	Eliza Bortolanza	Responsável pela Secretaria de Educação	02/06/2026	11/06/2026	10

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 02 de junho de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 03 de junho de 2026.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

09 - Junho - 2026
Jornal AMP - Diário Oficial
Página 437
Edição 3547
Chozze
Acc. Responsável